

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE REGISTO DE INTERESSES
DE MEMBRO DE ÓRGÃO SOCIAL E/OU DE COLABORADOR REMUNERADO DA TIAC**

(Artigos 10º dos Estatutos e 3º do Código de Conduta da TIAC)

I - Identificação do Declarante

Nome completo: Nuno Miguel Cunha Rolo

Naturalidade: portuguesa

Profissão (principal): jurista e consultor

Estado civil: solteiro

II - Cargo ou funções que exerce na TIAC

Cargo ou funções: vice-presidente da direção

Data de início: 2020

Honorários / Remuneração: nenhuns

III – Atividades

Devem ser declaradas seguidamente as atividades que o Declarante exerça nas quais aufera remunerações ou outros benefícios em espécie.

Atividade: Técnico superior jurista exercendo funções de assessoria jurídica na Direção de Apoio Jurídico do IST - Universidade de Lisboa

Atividade: docente, consultor e formador de diversas entidades públicas, em regime de prestação de serviços ocasional.

Atividade: Árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (área: relações jurídicas de emprego público)

IV - Cargos Sociais

Devem ser declarados seguidamente os cargos e as funções exercidos em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, incluindo nomeadamente o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, as Empresas Públicas, as Fundações, as Sociedades Comerciais ou Cívicas, as Associações, entre outras, tanto nacionais como estrangeiras).

Entidade: AIGOV – Associação para a boa Governação, Gestão e Inovação Social (OSFL)

Sede: Rua de São Domingos de Benfica, n.º 47, 3.º Dto., 1500-556 Lisboa

Cargo / Função: presidente do conselho de gestão

Data de Início: desde 7 de outubro de 2015

Entidade: B-leza – Associação Cultural e Recreativa

Sede: Rua Marquês Da Fronteira, 4c 3ºdto. 1070-295 Lisboa

Cargo / Função: Presidente da Assembleia-Geral

Data de Início: desde 2006

Entidade: INOVARAUTISMO — Associação de Cidadania e Inclusão.

Sede: Av. D. Manuel I, nº 40 - 2ºDto. 2910-592 Setúbal

Cargo / Função: membro suplente da Direção (participação nas reuniões da direção)

Data de Início: desde 2020

V – Participações Sociais

Devem ser declaradas seguidamente as participações sociais detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, e equivalentes a mais de 5% dos direitos de propriedade ou conexos, incluindo direitos de garantia, bem como quaisquer posições de controlo exclusivo ou conjunto em quaisquer entidades.

Sócio não-gerente da EQUALIZER, Lda - Consultoria em diversidade, equidade e inclusão, com quota de 25%.

VI – Bens Patrimoniais

Devem ser declarados seguidamente os bens, incluindo posições e aplicações patrimoniais, detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, de valor unitário superior a 20.000€ (não declaradas supra).

Descrição do Bem (posição ou aplicação): proprietário de imóvel, em Lisboa

Valor (estimado): 450.000 euros

Descrição do Bem (posição ou aplicação): comproprietário de imóvel, em Lisboa

Valor (estimado): 250.000 euros

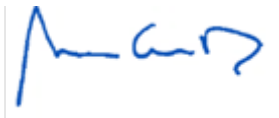
VII – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade e Compromisso

Declaro ser militante do Partido Socialista e que não exerço qualquer cargo, função ou atividade conflituante ou incompatível com o exercício de funções na Associação e/ou com a promoção e defesa dos seus valores.

Mais declaro que me comprometo a respeitar e a promover os fins e objetivos da TIAC.

Data: 4 de junho de 2021

O Declarante,



Recibo

Declaro que recebi a presente declaração, em duas vias, sendo uma devolvida com a presente nota de recebimento assinada.

Data:

Secretariado da TIAC: